

1
E



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Processo N.º 2.576/92

Assunto Proposição: Projeto de Lei nº 040/92.

Abertura de Crédito Suplementar.

Requerente Autor: Poder Executivo Municipal.

Data: 25.08.1992.

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO (GAB-CÂM) Nº 130/92

Aracruz, 24 de agosto de 1992.

Senhor Presidente:

Através deste encaminhamos anexo o Projeto de Lei nº 040/92, para apreciação dessa Casa Legislativa.

Outrossim, solicitamos que o Projeto de Lei 040/92 acima citado, seja apreciado em caráter de urgência.

Ao ensejo apresentamos nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

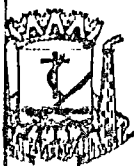
HERALDO BARBOSA MUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº SR

DR; ROGÉRIO A. PASOLINE

DD; PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A



Prefeitura de Aracruz

ESPIRITO SANTO

3
P

Aracruz, 24 de agosto de 1992.

MENSAGEM Nº 040/92

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submeto à elevada apreciação dessa conceituada Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, o qual visa obter a indispensável autorização para abertura de um Crédito Suplementar na importância de CR\$ 2.790.000.000,00 (DOIS BILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a suprir insuficiências de dotações orçamentárias indispensáveis ao pagamento de Pessoal do Poder Legislativo, bem como ao pagamento dos compromissos assumidos por este Executivo, conforme demonstra o próprio Projeto em suas dotações.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para transmitir a V.Exã., e aos Ilustres Senhores Vereadores, nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


HERALDO BARBOSA MUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Encaminhe-se
a Comissão de JUSTIÇA
S/ Sessão 28/08/92

4
E

Prefeitura de Aracruz

Presidente da Câmara

ESPÍRITO SANTO

Encaminhe-se
a Comissão de FINANÇAS
S/ Sessão 28/08/92

PROJETO DE LEI Nº 040/1992.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de CR\$ 2.790.000.000,00 (DOIS BILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a suplementar as dotações abaixo:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101001 - 2.001 - 3.1.1.1	260.000.000,00
3.1.2.0	15.000.000,00
3.1.3.1	25.000.000,00
3.1.3.2	50.000.000,00
3.1.9.2	25.000.000,00
3.2.5.3	5.000.000,00
4.1.2.0	40.000.000,00

1000 - GABINETE DO PREFEITO

0307020 - 2.003 - 3.1.3.2	200.000.000,00
0307020 - 2.008 - 3.2.3.3	20.000.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0307021 - 2.016 - 3.1.3.2	100.000.000,00
1478471 - 2.102 - 3.1.3.2	60.000.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0308021 - 2.022 - 3.1.3.2	300.000.000,00
---------------------------------	----------------

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0846025 - 1.103 - 4.1.1.1	800.000.000,00
---------------------------------	----------------

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1581486 - 2.080 - 3.1.2.0	40.000.000,00
---------------------------------	---------------

CEM



Diretoria de Aracruz

ESPIRITO SANTO

5
RP

900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
060021 - 2.047 - 3.1.2.0	500.000.000,00
	3.1.3.2
		150.000.000,00
9000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0307021 - 2.055 - 3.1.3.2	200.000.000,00
T O T A L	 <u>2.790.000.000,00</u>

Art . 2º . Os recursos destinados a cobertura da presente Suplementação, advirão de parte da ANULAÇÃO parcial das dotações abaixo:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
0358323 - 1.006 - 3.1.2.0	3.780.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0307021 - 2.016 - 3.1.3.1	15.120.000,00
	3.2.5.3
		35.120.000,00
	4.1.2.0
		150.000.000,00
0307021 - 2.021 - 3.1.2.0	8.560.000,00
	3.1.3.2
		40.000.000,00
0307024 - 1.121 - 3.1.2.0	25.120.000,00
	3.1.3.1
		17.560.000,00
	3.1.3.2
		52.680.000,00
0307024 - 2.070 - 3.1.2.0	35.120.000,00
	3.1.3.1
		3.780.000,00
	3.1.3.2
		35.120.000,00
0307043 - 2.019 - 3.1.2.0	7.560.000,00
	3.1.3.1
		15.120.000,00
	3.1.3.2
		3.780.000,00
0307043 - 2.020 - 3.1.2.0	13.340.000,00
	3.1.3.1
		3.780.000,00

UM



Prefeitura de Aracruz

ESPIRITO SANTO

b
P

307043 - 2.020 - 3.1.3.2	44.800.000,00
307217 - 2.017 - 3.1.2.0	25.120.000,00
3.1.3.1	7.560.000,00
3.1.3.2	27.680.000,00
4.1.2.0	20.120.000,00
0307472 - 2.018 - 3.1.2.0	35.120.000,00
4.1.2.0	17.560.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO OPERACIONAL	
0418025 - 1.064 - 4.1.1.0	35.120.000,00
1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0307021 - 2.032 - 3.1.2.0	1.756.000,00
3.1.3.1	756.000,00
3.1.3.2	1.756.000,00
4.1.2.0	3.512.000,00
1375021 - 2.088 - 3.1.3.1	3.780.000,00
1376447 - 1.010 - 3.1.2.0	7.560.000,00
4.1.1.0	128.520.000,00
4.1.2.0	7.560.000,00
1376449 - 1.011 - 4.1.2.0	17.560.000,00
1376449 - 1.012 - 3.1.2.0	8.780.000,00
4.1.2.0	17.560.000,00
1377456 - 1.070 - 4.1.1.0	17.560.000,00
1375031 - 3.031 - 3.1.1.3	51.758.000,00
3.1.3.1	25.120.000,00
1375025 - 1.014 - 4.1.1.0	400.000.000,00
1375428 - 1.067 - 4.1.3.0	140.480.000,00
1375428 - 1.068 - 3.1.3.1	59.680.000,00
3.1.3.2	50.000.000,00

UM



Prefeitura de Aracruz

ESPIRITO SANTO

7
[Handwritten mark]

1375428 - 1.068 - 4.1.2.0	35.120.000,00
1.069 - 4.1.2.0	35.120.000,00
1375428 - 1.123 - 3.1.3.1	8.780.000,00
3.1.3.2	35.120.000,00
4.1.1.0	150.000.000,00
4.1.2.0	175.600.000,00
1375428 - 2.034 - 3.1.3.2	100.000.000,00
4.1.1.0	150.000.000,00
4.1.2.0	100.000.000,00
4.1.2.0	84.948.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0847427 - 2.038 - 3.1.3.2	300.000.000,00
<hr/>	
TOTAL DE ANULAÇÃO	2.790.000.000,00

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de agosto de 1992.

[Handwritten signature]
HERALDO BARBOSA MUSSO

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 1.º TURNO

Em 31/08/92

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 31/08/92

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE FINANÇAS APRESENTADOS EM PLENÁRIO E APROVADOS POR UNANIMIDADE NOS DOIS TURNOS.

31/08/92
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.576/92

ENCAMINHAMENTO

Ao Diretor Geral.

Em 25.08.1992

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**CMA - ENCAMINHAMENTO
AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**

Para conhecimento oficial. Solicito autorizar a inclusão em pauta nos termos do Regimento Interno.

25.08.92

A. Agostinho Pereira Filho
CMA - Diretor Geral

Ao Diretor Geral

Para providências necessárias,
incluindo em pauta.

Em: 26/08/92

Dr. Rogério Amorim Pasosini
Presidente da Câmara
Aracruz - ES



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

Nº da Sessão: 99ª Extraordinária

DATA: 31 de agosto de 1992

MATERIA: Projeto de Lei nº 040/92 - PRIMEIRO TURNO

VEREADOR	S I M	N A O
André Sebastião Carlesso	X	
Ary Cabral da Silva Júnior	Ausente	
Carlos Roberto Bermudes Rocha	X	
Clarício Coutinho	X	
Édson Chagas Filho	X	
Gilberto Luiz Pinheiro	Ausente	
Gilberto Furieri	X	
Hélcio Angelo de Jesus	X	
Iramar Foreque	X	
Ismael Fernandes de Almeida	X	
João Batista Favalessa	Ausente	
José Angelo Coutinho Devens	X	
Lino Antonio Piona	X	
Luiz Carlos Coutinho	X	
Rogério Amorim Pasolini	Não vota	
Waldyr Vieira	X	
Zezinho Alcílio Scopel	X	

PELA APROVAÇÃO: doze PELA REJEIÇÃO: zero

Vereador Waldyr Vieira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

Nº da Sessão: 99ª Extraordinária

DATA: 31 de agosto de 1992

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 040/92 - do Executivo

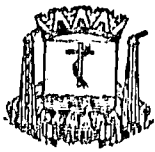
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TURNO

VEREADOR	S I M	N A O
André Sebastião Carlesso	X	—
Ary Cabral da Silva Júnior	AUSENTE	—
Carlos Roberto Bermudes Rocha	X	—
Clarício Coutinho	X	—
Édson Chagas Filho	X	—
Gilberto Luiz Pinheiro	AUSENTE	—
Gilberto Furieri	X	—
Hélcio Angelo de Jesus	X	—
Iramar Foreque	X	—
Ismael Fernandes de Almeida	X	—
João Batista Favalessa	AUSENTE	—
José Angelo Coutinho Devens	X	—
Lino Antonio Piona	X	—
Luiz Carlos Coutinho	X	—
Rogério Amorim Pasolini	NAO VOTA	—
Waldyr Vieira	X	—
Zezinho Alíbio Scopel	X	—

PELA APROVAÇÃO: Doze PELA REJEIÇÃO: Zero

Vereador Waldyr Vieira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

Nº da Sessão: 99ª Extraordinária

DATA: 31 de agosto de 1992

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 040/92 - do Executivo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PRIMEIRO TURNO

VEREADOR	S I M	N A O
André Sebastião Carlesso	X	—
Ary Cabral da Silva Júnior	AUSENTE	—
Carlos Roberto Bermudes Rocha	X	—
Clarício Coutinho	X	—
Édson Chagas Filho	X	—
Gilberto Lulz Pinheiro	AUSENTE	—
Gilberto Furieri	X	—
Hélcio Angelo de Jesus	X	—
Iramar Foreque	X	—
Ismael Fernandes de Almeida	X	—
João Batista Favalessa	AUSENTE	—
José Angelo Coutinho Devens	X	—
Lino Antonio Piona	X	—
Luiz Carlos Coutinho	X	—
Rogério Amorim Pasolini	NAO VOTA	—
Waldyr Vieira	X	—
Zezinho Alílio Scopel	X	—

PELA APROVAÇÃO: Doze PELA REJEIÇÃO: Zero

Vereador Waldyr Vieira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

Nº da Sessão: 99ª Extraordinária

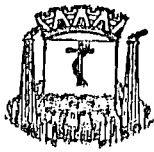
DATA: 31 de agosto de 1992

MATERIA: Projeto de Lei nº 040/92 -do Executivo
SEGUNDO TURNO

VEREADOR	S I M	N A O
André Sebastião Carlesso	X	
Ary Cabral da Silva Júnior	Ausente	
Carlos Roberto Bermudes Rocha	X	
Clarício Coutinho	X	
Édson Chagas Filho	X	
Gilberto Luiz Pinheiro	Ausente	
Gilberto Furieri	X	
Hélcio Angelo de Jesus	X	
Iramar Foreque	X	
Ismael Fernandes de Almeida	X	
João Batista Favalessa	Ausente	
José Angelo Coutinho Devens	X	
Lino Antonio Piona	X	
Luiz Carlos Coutinho	X	
Rogério Amorim Pasolini	Não vota	
Waldyr Vieira	X	
Zezinho Alílio Scopel	X	

PELA APROVAÇÃO: doze PELA REJEIÇÃO: zero

Vereador Waldyr Vieira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

Nº da Sessão: 99ª Extraordinária

DATA: 31 de agosto de 1992

MATERIA: Projeto de Lei nº 040/92 - do Executivo
Parecer da Comissão de Justiça

SEGUNDO TURNO

VEREADOR	S I M	N A O
André Sebastião Carlesso	X	
Ary Cabral da Silva Júnior	AUSENTE	
Carlos Roberto Bermudes Rocha	X	
Clarício Coutinho	X	
Edson Chagas Filho	X	
Gilberto Luiz Pinheiro	AUSENTE	
Gilberto Furieri	X	
Hélcio Angelo de Jesus	X	
Iramar Foreque	X	
Ismael Fernandes de Almeida	X	
João Batista Favalessa	AUSENTE	
José Angelo Coutinho Devens	X	
Lino Antonio Piona	X	
Luiz Carlos Coutinho	X	
Rogério Amorim Pasolini	NAO VOTA	
Waldyr Vieira	X	
Zezinho Alílio Scopel	X	

PELA APROVAÇÃO: doze PELA REJEIÇÃO: zero

Mercador Waldyr Vieira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

Nº da Sessão: 99ª Extraordinária

DATA: 31 de agosto de 1992

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 040/92 - do Executivo
Parecer da Comissão de Finanças

SEGUNDO TURNO

VEREADOR	S I M	N A O
André Sebastião Carlesso	X	
Ary Cabral da Silva Júnior	AUSENTE	
Carlos Roberto Bermudes Rocha	X	
Clarício Coutinho	X	
Édson Chagas Filho	X	
Gilberto Luiz Pinheiro	AUSENTE	
Gilberto Furieri	X	
Hélcio Angelo de Jesus	X	
Iramar Foreque	X	
Ismael Fernandes de Almeida	X	
João Batista Favalessa	AUSENTE	
José Angelo Coutinho Devens	X	
Lino Antonio Piona	X	
Luiz Carlos Coutinho	X	
Rogério Amorim Pasolini	NÃO VOTA	
Waldyr Vieira	X	
Zezinho Alílio Scopel	X	

PELA APROVAÇÃO: doze PELA REJEIÇÃO: zero

Vereador Waldyr Vieira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

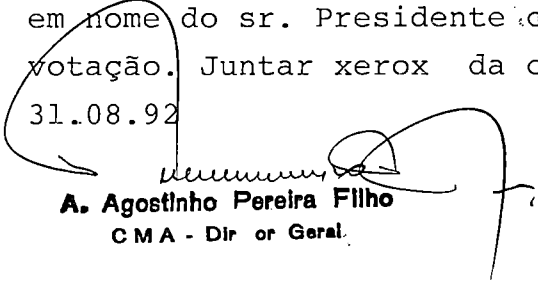
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

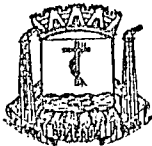
PROCESSO Nº 2.576/92

**CMA - ENCAMINHAMENTO
AO DEPTO. LEGISLATIVO:**

O Projeto de Lei nº 040/92, do Poder Executivo, foi aprovado em primeiro e segundo turnos à 99ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, pela manhã. Encaminhe ao sr. Prefeito Municipal, em nome do sr. Presidente da Câmara, anexando todos os mapas de votação. Juntar xerox da correspondência. Retorne.

31.08.92


A. Agostinho Pereira Filho
CMA - Dir. or. Geral.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 31 de agosto de 1992.

Of. nº 333/92

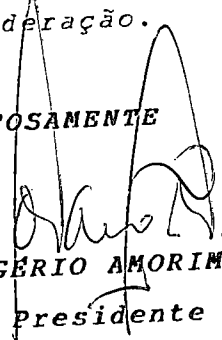
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Nos termos do Artigo 33 da Lei Orgânica de Aracruz, encaminho à sanção de V.Exª. o Projeto de Lei nº 040/92, que dispõe sobre **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**. A matéria foi aprovada por esta Câmara Municipal à 99ª sessão extraordinária, realizada nesta data.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

RESPEITOSAMENTE


DR. ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
Presidente

EXMº SENHOR

DR. HERALDO BARBOSA MUSSO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.576/92

**CMA - ENCAMINHAMENTO
AO DEPT.º LEGISLATIVO
ARQUIVE-SE**

Em 31 / 08 / 92

A. Agostinho Pereira Filho
CMA - Diretor Geral